

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Processo: 025.329/2021-9
Natureza: CBEX – Multa
Responsável: Maxwell Tenório Cavalcante

Autuado o presente processo de cobrança executiva de multa, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Maxwell Tenório Cavalcante CPF 280.176.844-87	25/05/2021	AC. 6560/2021-TCU-1ª Câmara (Condenatório)

A partir do processo originador (028.311/2019-1) foi constituído o processo de CBEX 025.329/2021-9.

A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à multa.

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, 12 de julho de 2021.

(Assinado eletronicamente)
Raquel César Ramos Barbosa
TFCE, Mat. 3603-0